

AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 051/2019 DE 03 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre Projeto de Credenciamento do Núcleo de Apoio da Saúde da Família - NASF para o município de Barcelos/AM.

A **COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM**, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

CONSIDERANDO a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28.9.2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Seção II - Dos NASF, do Capítulo II - Das Equipes de Saúde da Família, disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação supracitada;

CONSIDERANDO a Seção II - Do Financiamento do Piso da Atenção Básica Variável para os Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF), Modalidades 1, 2 e 3, do Capítulo I - Dos Profissionais que atuam na atenção básica, do Título II - Do Custeio da Atenção Básica, da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28.9.2017;

CONSIDERANDO a Nota Técnica nº 405/2018-COGPAB/DAB/SAS/MS, que dispõe sobre as Orientações sobre solicitação de credenciamento de equipes;

CONSIDERANDO a Resolução nº 002, de 19.2.2019, CMS/Barcelos, que dispõe sobre a apreciação, deliberação e aprovação do projeto para credenciamento de 1 (uma) equipe do Núcleo de Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica Modalidade I - NASF AB;

CONSIDERANDO o consenso na 299ª Reunião, 242ª Ordinária, de 18.12.2018, que os processos referentes ao credenciamento de Unidade Básica de Saúde Fluvial e Equipes, bem como, Mudança de Modalidade, não passarão na reunião da CIB, desde que tenha parecer favorável do Departamento de Atenção Básica e Ações Estratégicas - DABE/SUSAM, garantindo que o município seja contemplado e tenha o cadastro.


RESOLVE:

CONSENSUAR pela aprovação do Projeto de Credenciamento do Núcleo de Apoio da Saúde da Família - NASF para o município de Barcelos/AM, conforme quadro abaixo.

MUNICÍPIO	eSF	eAB	ACS	eSB		NASF			eCR		
Barcelos/AM	-	-	-	I	II	I	II	III	I	II	III
				-	-	1	-	-	-	-	-

Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 03 de julho de 2019.


Januário Carneiro da C. Neto
Presidente do COSEMS/AM


Rodrigo Tobias de Sousa Lima
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 051/2019 datada de 03 de julho de 2019, nos termos do Decreto de 07.06.2019.


RODRIGO TOBIAS DE SOUSA LIMA
Secretário de Estado de Saúde

